

Processo nº 81430649.19- – Projeto Inicial de um edifício de uso não habitacional destinado aos serviços de saúde (hospital e consultórios autônomos), a ser construído no Lote 1-A, situado na Rua Carlos Porto Carreiro, resultante do remembramento dos imóveis nº 55 e 65 da Rua Carlos Porto Carreiro e imóveis nº 1205 e 1235 da Rua Dom Bosco, no bairro da Boa Vista. Conselheira relatora, arquiteta Dra. Sônia Coutinho Calheiros, representante da Agência CONDEPE/ FIDEM.

EM: 1º de julho de 2022

DO: Presidente do CDU

Dr. Leonardo Bacelar de Araújo

Para: Dr. Roberto de Souza Maia

Chefe da Central Licenciamento – CELIC/SEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 272ª Reunião Ordinária, realizada online, no dia 1º de julho p.p. aprovou por unanimidade o parecer da conselheira relatora, arquiteta Dra. Sônia Coutinho Calheiros, representante da Agência CONDEPE/FIDEM, com a seguinte ação mitigadora. Parecer em anexo.

AÇÃO MITIGADORA:

Depósito no Fundo de Licenciamento no valor de R\$ 810.799,90, correspondente a 1,5% do custo da obra¹, para a melhoria da mobilidade, drenagem e do espaço público no entorno.



LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU

¹ Cálculo estimado considerando o Custo Unitário Básico-CUB de setembro/2021 para CSL-16 padrão alto (fonte: Sinduscon/PE).